



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

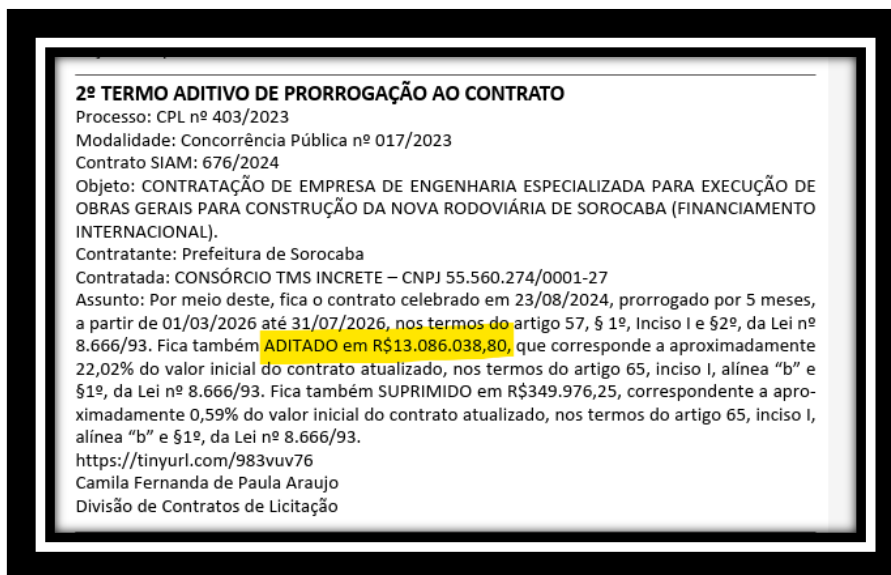
Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas à Prefeitura de Sorocaba sobre o 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração de Valor do Contrato CPL nº 403/2023, referente às obras de construção da nova Rodoviária de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o contrato em questão se refere a empreendimento estruturante para a mobilidade urbana e logística regional de Sorocaba, com impacto direto sobre transporte intermunicipal, integração modal e desenvolvimento econômico da cidade;

CONSIDERANDO que o 2º Termo Aditivo promove a prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses, passando a vigorar no período de 01/03/2026 a 31/07/2026, sob fundamento no art. 57, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/1993, dispositivo que admite prorrogação em razão de alteração de projeto ou de fatos supervenientes devidamente justificados;



CONSIDERANDO que o mesmo aditivo acrescenta o valor de **R\$ 13.086.038,80** ao contrato, correspondendo aproximadamente a 22,02% do valor inicial atualizado, percentual expressivo que exige motivação técnica robusta, planilhas detalhadas e demonstração inequívoca da necessidade pública;

CONSIDERANDO que o mesmo instrumento também suprime o valor de R\$ 349.976,25, equivalente a aproximadamente 0,59% do valor inicial atualizado, indicando alteração quantitativa ou qualitativa de itens originalmente previstos no contrato;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a legislação aplicável permite alterações contratuais, mas impõe limites, justificativas técnicas e transparência quanto às modificações de escopo, quantitativos e valores, especialmente em contratos de grande porte financiados com recursos externos;

CONSIDERANDO que contratos de obras públicas com financiamento internacional usualmente estão sujeitos a regras adicionais de compliance, governança, auditoria e acompanhamento físico-financeiro, exigindo controle rigoroso por parte do poder público;

CONSIDERANDO que alterações de prazo e valor podem decorrer de fatores como falhas de projeto básico, interferências não previstas, reajustes técnicos, reequilíbrio econômico-financeiro ou ampliação de escopo, sendo imprescindível esclarecer a origem de tais modificações;

CONSIDERANDO que a fiscalização parlamentar possui o dever constitucional de acompanhar a execução de contratos públicos relevantes, especialmente quando envolvem alterações significativas de valor e prazo;

CONSIDERANDO que a transparência na execução de obras públicas fortalece a confiança institucional e permite que a sociedade compreenda com clareza os motivos das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, por fim, que a nova rodoviária é obra estratégica para Sorocaba e que eventuais atrasos, revisões contratuais ou readequações financeiras devem ser plenamente compreendidos pelo Poder Legislativo e pela população;

REQUEIRO que a Prefeitura de Sorocaba informe:

- 1) Quais foram os motivos técnicos e administrativos específicos que justificaram a prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses?
- 2) A prorrogação decorreu de alterações de projeto, interferências estruturais, dificuldades de execução, fatores climáticos, questões fundiárias ou reprogramação financeira da obra?
- 3) Quais itens ou serviços adicionais motivaram o acréscimo de R\$ 13.086.038,80 ao contrato? Que seja encaminhada a planilha detalhada de composição de custos que fundamenta o acréscimo contratual.
- 4) Qual era o valor original do contrato, o valor atualizado antes deste aditivo e o valor total após a assinatura do 2º Termo Aditivo?
- 5) Quais itens ou serviços foram suprimidos, resultando na redução de R\$ 349.976,25?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 6) As alterações contratuais decorreram de revisões do projeto executivo ou de ajustes identificados durante a execução da obra?
- 7) Qual é o percentual atual de execução física da obra da nova Rodoviária de Sorocaba?
- 8) Qual é o percentual de execução financeira do contrato até a presente data?
- 9) Houve notificações, registros de atraso ou ocorrências técnicas relevantes na execução do contrato?
- 10) Houve revisões do cronograma físico-financeiro da obra? Encaminhe cópia atualizada.
- 11) Quais órgãos municipais estão responsáveis pela fiscalização técnica do contrato e quantos fiscais foram designados formalmente?
- 12) O financiamento internacional vinculado à obra possui exigências adicionais de auditoria ou monitoramento? Quais relatórios foram produzidos até o momento?
- 13) Há previsão de novos aditivos de prazo ou valor para o contrato?
- 14) Qual é a nova previsão oficial de conclusão e entrega da obra da nova Rodoviária de Sorocaba?
16. A Administração identificou, após o início das obras, falhas ou insuficiências no projeto básico originalmente licitado, que possam ter contribuído para o acréscimo de custos e prorrogação de prazo?
17. Existe auditoria técnica independente ou relatório de engenharia externa avaliando a compatibilidade entre o projeto original licitado e as alterações executadas no decorrer da obra?
18. Considerando o volume financeiro do acréscimo contratual, a Prefeitura realizou análise comparativa de preços de mercado ou benchmarking com obras similares, a fim de verificar a economicidade das alterações aprovadas? Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 06 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/03/2026 18:27**

Checksum: **9BEB7251468A9971EB549DD475BF01972FE41889948437EBDDBA2F42032993E1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.